



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara facultativo o ponto nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, no dia 06 de Setembro do corrente exercício, (antecedendo o Feriado de Independência).

Ficam ressalvados os serviços de segurança que funcionarão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 02 de setembro de 2021.

Carlos Pereira da Silva
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.